PORTARIA Nº 164/2025

Nomeia a Sra. Ardicema Tatiane Barbosa, no cargo efetivo de Controladora Interna, no escopo do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, e autoriza a análise, revisão e manifestação sobre os documentos emitidos relativos à gestão com implicações financeiras e orçamentárias, no período que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, e:

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público e a obrigatoriedade da manutenção de sistema de controle interno para a validação dos atos de gestão com implicações financeiras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada interinamente, para ocupar o cargo efetivo vago de Controladora Interna, até a realização de concurso público para provimento definitivo do cargo, no escopo do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025, firmado com o Município de Confins/MG, para cessão da servidora, com rateio de custo.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições previstas na legislação municipal, no Regimento Interno e na legislação federal aplicável, especialmente aquelas relacionadas à orientação, fiscalização, avaliação e auditoria das atividades administrativas, contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e operacionais da Casa Legislativa.

Art. 3º Fica autorizada a análise, revisão e manifestação sobre os documentos emitidos a partir de 15 (quinze) de setembro a 25 (vinte e cinco) de setembro de 2025, período no qual a Câmara Municipal permaneceu sem controlador interno, *de facto*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 (seis) de outubro de 2025.

Pedro Leopoldo, 08 de outubro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664
Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo